

*Sancionada Lei N.º 5.4
de 10 de Junho de 2008.
Feliz.*



FOI.NA N.º 001
DATA 19/08/08
RUBRICA /

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

N.º 528/2008.

Interessado: Torcedor Wally fer fazpura
Projeto de Lei nº 045/2008

Assunto: Da nome de Rua Reynaldo Guerra,
no Bairro Carlos Germano Naumann.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

293108



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 19/05/08
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 045 /2008

**DÁ NOME DE RUA REYNALDO GUERRA,
NO BAIRRO CARLOS GERMNAO
NAUMANN.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar "Rua REYNALDO GUERRA" a atual RUA 2 que inicia na Rua Meneguelli e termina na Rua Ellen Mansur, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

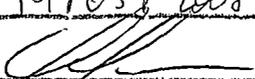
Sala das Sessões,
Em, 19 de Maio de 2008.

[assinatura]
WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Unidade
	Colatina	19 de	05 de 2008
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 19/05/2008


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 19/05/08

RUBRICA S

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Reynaldo Guerra**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 19 de Maio de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

RUA 2. MORRO AZUL
CARLOS G. NAUMANA

RUA ELLEN WANSLEY

RUA MENEGHELLI

RUA 2
POR REINADO GUERRA

FOLHA N.º 005
DATA 19/05/08
RUBRICA

B. Carlos GERMANO WANSLEY

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 26 de maio de 2008.

Of.nº11/2008/DECAF

Senhor Presidente,

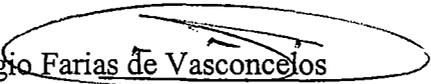
Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 257/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual Rua 1 que inicia na Rua Meneghelli e termina na Rua Ellen Mansur. No Bairro Carlos Germano Naumann.

Atual Rua 2 que inicia na Rua Meneghelli e termina na Rua Ellen Mansur, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria e termina nas proximidades da Carroceria Scheila, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 45/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, protocolado nesta Casa em 19/05/2008, que Dá Nome a Rua neste Município.

A proposição veio a esta Comissão, em 19/05/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador, objetiva dar nome a atual Rua 02, que inicia na Rua Meneguelli e termina na Rua Ellen Mansur, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta Cidade de Colatina, passando a denominar-se **“RUA REINALDO GUERRA”**

Quanto ao mérito, não há óbice legal para a tramitação da matéria, porque se trata de matéria de interesse local. Há ainda informações do setor de cadastro fiscal do Município, Of. 11/2008, informando sobre a legalidade da proposição.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 45/2008.**

Sala das Sessões,

Em 27 de maio de 2008.

Charles Henrique Luppi
Presidente

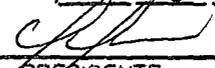
Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/06/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/06/2008

PRESIDENTE